



### Lista para Impugnação

Lista SÊXTUPLA de membros do Ministério Público, para preenchimento de vaga no Superior TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público a lista dos inscritos para concorrerem à lista sêxtupla de membros do Ministério Público, para preenchimento de vaga no Superior Tribunal de Justiça, referente ao EDITAL CSMP Nº 1/2024.

- MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

-WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Cumpre informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 19 de fevereiro de 2024.

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

\* Republicado

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

#### ÁREA-FIM

\*DIREITO - ATALAIA (MANHÃ)  
(4º) ELAYNE SANTOS CRUZ

#### ÁREA-MEIO

\*\* ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - MACEIÓ (MANHÃ)\*\*  
(2º) HADASSA LEITE DE CARVALHO

\*\*Seleção simplificada realizada pela própria Promotoria de Justiça/Órgão administrativo.



INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: **esmp.programas@mpal.mp.br** a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), imprimeiramente no período de **20/02/2024 a 28/02/2024**, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

**DOCUMENTOS:**

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 19 de fevereiro de 2024.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Diretor da ESMP-AL

---

## Promotorias de Justiça

---

### Atos diversos

#### RESENHA

A 6ª Promotoria de Justiça da Arapiraca, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 10º §1º da Resolução 23.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: procedimento preparatório: 06.2023.00000154-1 – Interessados: anônimo. Decisão: Diante de todo o exposto, não comprovada a prática de fato que enseje qualquer providência do Ministério Público, impõe-se o arquivamento do presente procedimento, nos termos do artigo 10º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Publique-se e remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público para reexame necessário desta decisão, à luz do disposto no § 2º, artigo 10º da supramencionada Resolução.  
Comuniquem-se os interessados.

Arapiraca, 19 de fevereiro de 2024.

VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

#### Portarias